

Câmara dos Deputados

PL 3.512/2023

Autor: Domingos Sávio

Data da 11/07/2023

Apresentação:

Ementa: Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe

sobre o Estatuto da Pessoa Idosa, para estabelecer que as instituições de longa permanência de pessoas idosas são caracterizadas concomitantemente como entidades da área da

saúde e da área da assistência social.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas

Apreciação: Comissões - Art. 24 II

Texto Às Comissões de

Despacho: Saúde;

Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e

Família;

Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Δrt 24 II

Regime de Tramitação: Ordinário (Art. 151, III, RICD)

Regime de tramitação:

Ordinário (Art. 151, III, RICD)

Em

ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados

